



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.467, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012275/2012-89, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **ANTONIO EUZEBIO GOULART SANATNA**, matrícula SIAPE nº 1119939, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **11.02.2010 a 11.02.2012**, de acordo com o art. 13, I e art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data de **22.05.2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 31/08/12**